

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 147/2024**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, **resolve**:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712607-1**, pertencente a **ALEKSANDAR VORKAPIC**.

Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 150/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, **resolve**:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo **24/712920-8**, pertencentes a **MUAMMER SEMIH SONKOR**.

Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

113832/2024**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 014/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística e o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com a finalidade de promover o compartilhamento de informações, discutir problemas e buscar soluções colaborativas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de obras.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência da primeira nomeada:

- Edina de Azevedo, RG nº 3.xxx.341-0/PR;

- Thais Volttani Koyama, RG nº 8.xxx.694-7/PR;

- José Nilton Ferreira, RG nº 10.xxx.599-5/PR;

- Maria Inês Prevedello, RG nº 4.xxx.746-3/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

113563/2024**RESOLUÇÃO SEIL Nº 034/2024**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **MANUELA TOPPEL PORTES**, RG nº 10.649.706-0, como responsável pelo Sistema e-CGE, sistema responsável por realizar a interlocução entre a Controladoria-Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e a Coordenadoria de Controle Interno;

Art. 2º - Revogar a Resolução SEIL Nº 003/2024.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

113546/2024**RESOLUÇÃO SEIL Nº 033/2024**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Amanda Sousa Araujo**, RG nº 003.606.946/RN para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nesta Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

113968/2024**DER****PORTARIA Nº 494/2024-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 22.816.338-4, **RESOLVE**:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, RG. 9.***.356-1	Memo. nº 049/2024 CPAM	Como Gestor do Contrato nº 091/2024 - DOP , cujo objeto é, “Execução de serviços de conservação do pavimento dos trechos de rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, que estão inseridos na Superintendência Regional Campos Gerais, totalizando 225,88 km de rodovias, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência”.
DESIGNAR	Lucimara Aparecida Andrade Farias, RG. 3.***.855-6	Memo. nº 049/2024 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº 091/2024 - DOP , cujo objeto é, “Execução de serviços de conservação do pavimento dos trechos de rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, que estão inseridos na Superintendência Regional Campos Gerais, totalizando 225,88 km de rodovias, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência”.